DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3758 QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Muiller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2° VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO

PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI
Todos por uma nova cidade!

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 8
Procuradoria Geral.....8

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3405/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2013, **MAURICIO BENVINDO DE SOUZA -** Matrícula nº 95074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3809/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **MARCELO MENDES AFFONSO -** Matrícula nº 95302, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3810/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **EVANDRO AZEVEDO CERQUEIRA -** Matrícula nº 95303, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3811/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **SIONETE VERISSIMO TIAGO -** Matrícula nº 76586, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3812/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ANTONIO CARLOS E SILVA SIQUEIRA -** Matrícula nº 76587, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3909/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **VALMOR OSCAR DE JESUS -** Matrícula nº 95364, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3910/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **JORGE LUIZ MONTEIRO GONÇALVES -** Matrícula nº 95365, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção de Trabalho de Seguimentos Marginalizados, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3911/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **MARCIO SANTOS PASSOS -** Matrícula nº 95366, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Primeiro Emprego para Jovens, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3912/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ELIZABETH PEREIRA VELLOSO GONÇALVES -** Matrícula nº 95367, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3913/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2013, **ROGERIO RIBEIRO DA SILVA -** Matrícula nº 95368, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3917/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ALEXANDRE DE ANDRADE FRANÇA VITOR -** Matrícula nº 95369 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional da Região 4, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3918/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **STELLA COSTA LIMA -** Matrícula nº 95370, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Escolar, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3922/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELIETE LAGE SANTOS -** Matrícula nº 95372, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3923/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2013, **MARIA CELIA BERNARDES AMORIM DE JESUS -** Matrícula nº 95373, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3926/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Impressão
Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **ANA RITA VIGILATO EVANGELHO -** Matrícula nº 95376, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3927/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **VERONICA MARQUES DA CUNHA -** Matrícula nº 76615, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3928/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **RUBENSVAL NONATO DA SILVA -** Matrícula nº 95377, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3929/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **FABIO LUIS FRANCISCO -** Matrícula nº 76616 para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3930/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **RHODRIGO SIMÕES GARCIA DA SILVA -** Matrícula nº 95378, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3931/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ZILDA COSTA LOBATO -** Matrícula nº 95379, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Relação com a Comunidade Região 4, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3932/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **PAULO RENATO PEREIRA BISPO -** Matrícula nº 95380, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3933/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **GILBERTO DIAS PEREIRA JUNIOR -** Matrícula nº 95381, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3934/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **DANIEL CARVALHO DA PAIXÃO -** Matrícula nº 95382, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3935/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **SANDRO GARCIA DA SILVA -** Matrícula nº 95383, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3937/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **FLAVIO LUIS OLIVEIRA COSTA -** Matrícula nº 95384, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3938/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **RENATA GOMES ANDRADE -** Matrícula nº 76618, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3940/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ADENILSON DOS SANTOS -** Matrícula nº 76620, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3942/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ALMIR MELO DINATO JUNIOR -** Matrícula nº 95386, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3944/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **DENAIR ROCHA DOS SANTOS -** Matrícula nº 95388, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3945/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **DIOGO DUARTE E SILVA LEITE -** Matrícula nº 76621, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3946/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **LUIZ FERNANDO**

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

RAMOS COSTA - Matrícula nº 95389, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3948/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ALEX ANTUNES DOS SANTOS -** Matrícula nº 95391, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3949/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ANDREIA ROCHA DA SILVA -** Matrícula nº 76622, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3950/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **RAFAEL DOS SANTOS VENINO -** Matrícula nº 76623, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3951/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ANDREA HENRIQUES GOMES -** Matrícula nº 76624, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3952/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **TANIA LUZIET DOS SANTOS -** Matrícula nº 76625, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3953/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **JULIANA LEMOS DE SOUZA -** Matrícula nº 76626, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3954/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **PUBLIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA -** Matrícula nº 76627, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3955/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **JAILTON DOS SANTOS ROSA -** Matrícula nº 76628, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3956/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **JAIME DO ESPIRITO SANTO -** Matrícula nº 95392, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3957/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **FABIO GARCIA VIEIRA -** Matrícula nº 95393, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3959/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **DAYANNE DA SILVA VELLOSO -** Matrícula nº 95394, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3960/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de abril de 2013, **FLAVIA FERREIRA LIMA -** Matrícula nº 95395, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Educacionais, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3963/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **HELIODORO CELESTINO DE BARROS -** Matrícula nº 95397, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3964/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ROBSON DA SILVA PAIVA -** Matrícula nº 76630, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3965/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **TANIA REGINA ALVES GAMA -** Matrícula nº 95398, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3966/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **IARA PERES ALVES -** Matrícula nº 95399, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3967/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **RAMON GUIMARAES DA SILVA CRUZ -** Matrícula nº 95400, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3968/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO -** Matrícula nº 76631, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3969/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **BEATRIZ SPITTEL MAIA -** Matrícula nº 76632, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3970/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **BIANCA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA -** Matrícula nº 7489, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Adérito Gomes Gouveia, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3971/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **MARY SANTOS SOARES -** Matrícula nº 7866, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Armando de Oliveira, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3972/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **LEA MARTINS GOMES POMBO -** Matrícula nº 7914, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Barão do Rio Branco, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3973/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ROSELI MACHADO PESSANHA DA SILVA -** Matrícula nº 9163, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Casimiro de Abreu, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3974/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **TANIA MARIA PEREIRA LINHARES DE OLIVEIRA -** Matrícula nº 8728, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Vila São João, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3975/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **GISELE DA SILVA DOS SANTOS MAGALHÃES -** Matrícula nº 8341, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 132 Municipalizado São João Bosco, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3976/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ROSANGELA ABDALA LINS -** Matrícula nº 10035, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 138 Municipalizado Dauta Jobert Barreto, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3977/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ELAINE SILVA DO NASCIMENTO RIBEIRO -** Matrícula nº 8542, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3978/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **KATIA CILENE FERREIRA BRAS -** Matrícula nº 7455, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 378 Municipalizado Thereza Peixoto Gonçalves, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3979/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **EDLANE DA SILVA PACHECO -** Matrícula nº 8800, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Getúlio de Moura, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3980/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ISABEL CRISTINA SILVA DO CARMO -** Matrícula nº 1944, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal João Alves Martins, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3981/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ADEMILDA DE FREITAS SILVA FELIX -** Matrícula nº 28187, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3982/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **DANIELE LOPES PIRES -** Matrícula nº 8419, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal General Charles de Gaulle, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3983/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **CRISTIANA VICTORIA JOSE -** Matrícula nº 7607, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Jorge Cheuen, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3984/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **MARIA DIAS DA SILVA -** Matrícula nº 28162, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Jardim Metrópole, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3985/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **CELIA FIGUEIREDO CARDOSO -** Matrícula nº 622, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel Antonio Sendas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3986/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ELIZABETE FEITOSA DE MOURA -** Matrícula nº 7431, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Milton Rodrigues Pereira, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3987/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ELIZANGELA LOPES MARQUES -** Matrícula nº 7910, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Octácilio Gonçalves da Silva, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3988/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ROSEANE GOMES DA SILVA -** Matrícula nº 8354, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Orlando Francisco, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3989/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ANNA KARLA VIEIRA PECCIN MELO -** Matrícula nº 9006, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Padre Paul Jean Guerry, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3990/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **MISAEL GONÇALVES FIGUEIREDO -** Matrícula nº 8000, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Santo Antonio, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3991/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **VANIA FRANCO SANTOS DA SILVA -** Matrícula nº 24972, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Unidade Integrada do 1º Grau, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3992/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ROSANGELA NUNES DA SILVA -** Matrícula nº 7779, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Vasco Afonso de Carvalho, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3993/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **JACIMAR CONSENDEY -** Matrícula nº 7534, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Valério Villas Boas Neto, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3994/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **CLEA MARCIA PINTO DOS SANTOS -** Matrícula nº 8543, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Professor Virgílio Machado, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3995/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **ALINE CUNHA DA SILVA LEITE FERREIRA -** Matrícula nº 8324, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Professora Lígia da Silva França, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3996/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **JOZANE DE LIMA NUNES SOARES -** Matrícula nº 20608, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Presidente Kennedy, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3997/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **LUCIANA COUTO DE SOUZA -** Matrícula nº 7975, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Iracema Campos Fernandes, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3998/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2013, **MURILO MONTEIRO DE MELLO -** Matrícula nº 1098, para exercer a Função Gratificada de Assessor Operacional, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3999/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3715/2013-SEMAD, que nomeou **KELLY CRISTINA SIQUEIRA DE ASSIS,** Matrícula nº 76577, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4000/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2013, **NADIR CRISTINA FREIRE DE FRANÇA -** Matrícula nº 76633, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4015/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2013, **CRISTIANE DAS NEVES COSTA -** Matrícula nº 76635, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5533/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reias), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SRCRETARIA DE OBRAS
P.T.: 07001.1545201881.374 – Construção do Centro de Referencia da mulher
44.90.5101.01.01 – Obras e Instalações
fls. 106 R$ 80.000,00

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
P.T.: 28001.1912200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 418 R$ 1.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200081.412 – Compra ou Locação. de Viaturas
33.90.39.07.01.01 – Loc. Equip.Veiculos e/ou Maq. Pesadas
fls. 7 R$ 500.000,00

P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 17 R$ 200.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 53 R$ 300.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 68 R$ 300.000,00

SRCRETARIA DE OBRA
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 155 R$ 200.000,00

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
P.T.: 26001.0412200082.077 – Contrapartidas para Convênios
44.90.51.99.01.01 – Outras Obras e Instalações
fls. 380 R$ 20.000,00
31.90.04.00.01.01 – Contratação por Tempo Determinado fls. 384 R$ 10.000,00
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 386 R$ 10.000,00
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 388 R$ 10.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 389 R$ 30.000,00
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
P.T.: 28001.1957301101.177 – Criar Centros Vocacionais e Tecnológicas
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 411 R$ 100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5534/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00(Três Milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares dos Profissionais Envolvidos
33.90.30.18.01.01 – Mat.Consumo / Aquisição de Livros fls. 1589 R$ 1.496.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoas Jurídica
fls. 845 R$ 946.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Manutenção das Unidades Escolares da Educação Infantil
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1355 R$ 76.000,00

P.T.: 16001.1236702392.290 – Manutenção da Rede Física da Educação Especial
44.90.51.02.15.01 – Obras e Instalações
fls. 1590 R$ 482.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236102121.215 – Ampliação da Frota Escolar
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis
fls. 832 R$ 97.000,00
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 844 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1212200082.044 Contrapartida para Convênios
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 854 R$ 4.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 855 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 894 R$ 4.000,00
44.90.52.02.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 895 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e FME
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis
fls. 1244 R$ 400.000,00
33.90.30.19.01.01 – Material de Consumo / Adiantamentos fls. 1241 R$ 10.000,00
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 904 R$ 4.000,00
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 905 R$ 3.000,00
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente
fls. 907 R$ 4.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 908 R$ 2.000,00
33.90.93.01.01.01 – Indenizações e Restituições
fls. 909 R$ 20.000,00
33.90.39.09.01.01 – Tarifas Bancárias
fls. 1242 R$ 15.000,00
33.90.39.16.01.01 – Outros Serviços P/J Água e Esgoto
fls. 1364 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 911 R$ 100.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 912 R$ 50.000,00

P.T.: 16011.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 913 R$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236700742.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.05.01.01 – Gás
fls. 914 R$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 1504 R$ 45.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Gêneros Alimentícios
fls. 1505 R$ 45.000,00

P.T.: 16001.1236700742.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 921 R$ 4.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 925 R$ 4.000,00
P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 922 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.99.01.01 – Outros materiais
fls. 923 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 624 R$ 9.000,00

P.T.: 16001. 1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 626 R$ 8.000,00

P.T.: 16001.1236502262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls.627 R$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236700742.262 – Gestão de Convênios do FNDE/ MEC para Educação Especial
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 930 R$ 9.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 931 R$ 4.000,00

P.T.: 16001.1236700742.265 – Manutenção da Unidade Escolar da Educação Especial
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 934 R$ 4.000,00
33.90.36.04.01.01 – Reparos e Adaptações
fls. 936 R$ 1.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 937 R$ 1.000,00
44.90.51.01.01.01 – Obras e Instalações
fls. 1382 R$ 592.000,00
44.90.52.02.01.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 938 R$ 1.000,00

P.T.: 16001.1212202382.287 – Apoio Logístico para Execução do Programa de Alimentação
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis
fls. 939 R$ 4.000,00
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 940 R$ 2.000,00

P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 941 R$ 1.000,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física da Educação Infantil
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 945 R$ 1.000,00

P.T.: 16001.1236702392.290 – Manutenção da rede Física da Educação Especial
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais
fls. 950 R$ 1.000,00

P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares dos Profissionais Envolvidos
33.90.30.18.15.01 – Mat.Consumo / Aquisição de Livros fls. 1474 R$ 1.500.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5535/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.960.000,00(Quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236600382.048 – Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional
31.90.04.00.18.01 – Contratação por Tempo Determinado fls. 851 R$ 340.000,00
31.90.13.02.18.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fls. 852 R$ 60.000,00
33.90.30.99.18.01 – Outros Materiais
fls. 853 R$ 26.000,00

P.T.: 16001.1236100732.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1509 R$ 3.614.000,00

P.T.: 16001.1236500772.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1510 R$ 650.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1511 R$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
44.90.51.00.05.01 – Aquisição de Imóveis / Desapropriação fls. 850 R$ 199.000,00

P.T.: 16001.123660226.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.33.00.05.01 – Passagens e Despesas com Locomoção fls. 883 R$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236500742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
fls. 885 R$ 2.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.30.99.05.01 – Outros Materiais
fls. 886 R$ 2.000,00

P.T.: 16001.1236100732.169 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.07.05.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 916 R$ 290.000,00

P.T.: 16001.1236602262.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando
33.90.30.07.05.01 – Gêneros Alimentícios
fls. 919 R$ 136.000,00
P.T.: 16001.1236102392.288 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
fls. 944 R$ 4.180.000,00

P.T.: 16001.1236102392.289 – Manutenção da Rede Física Escolar do Ensino Fundamental
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 947 R$ 7.000,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física da Educação Infantil
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
fls. 949 R$ 99.000,00

P.T.: 16001.1236702392.290 – Manutenção da Rede Física da Educação Especial
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 951 R$ 9.000,00

P.T.: 16001.1236500741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.18.05.01 – Mat. de Consumo / Aquisição de Livros
fls. 1473 R$ 20.000,00

P.T.: 16001.1236700742.265 – Manutenção da Unidade Escolar da Educação Especial
44.90.51.02.05.01 – Obras e Instalações
fls. 1485 R$ 7.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5536/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 161.216,35 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236102221.460 – Apoio a Recuperação da Rede Física
33.90.93.01.12 – Indenizações e Restituições
fls. 839 R$ 161.216,35

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da devolução total do saldo remanescente existente atualmente na C/C 63166-3, Banco do Brasil, Agência 0751-X para fins de prestação de contas do Programa Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a EMPRESA GRADUAL ENGENHARIA LTDA como contratada.
Objeto: Inclusão da nota de empenho nº 2338, suprimida no termo de contrato nº 31/13
Empenho: 2337 e 2338
Fundamento: Proc. 2571/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 06/06/2013
Omitido no D.O.M. de : 26/06/2013, nos termos da Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL